

INDICAÇÃO Nº 08/2024

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA FEITA A REPINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES DO CENTRO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica, visto que muitas faixas de pedestres do centro do município estão apagadas, complicando a trafegabilidade dos munícipes. Para evitar futuros acidentes, peço ao Poder Executivo Municipal que analise a indicação com cautela.

Ciente da compreensão e atendimento do poder executivo, reitero os processos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis/SC, 07 de Junho de 2024.

LUANA ISABELLY GROTH
Jovem Vereadora